1. Considerando os elementos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e, em especial a manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Mauá (fls.311/320), **AUTORIZO** a contratação com fulcro no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1.993, contratação do **INSTITUTO NACIONAL DE DESNVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO – INDEC**, inscrita no CNJP Nº 10.474.111/0001-93, para prestação de **serviços técnico especializado, objetivando a organização o planejamento e a realização de concurso público de provas e títulos para provimento dos empregos vagos, processo seletivo, sem custo a PMM,** de acordo com o termo de referência (fls. 04/22) bem como os preços constante da proposta orçamentária de fls . 175/176 dos autos, pelo prazo de vigência contratual de 12 meses, prorrogáveis nos temos da Lei.
2. **Publique-se.**
3. Encaminhe-se os autos ao Sr. Secretário Municipal de Administração para ratificação, em cumprimento ao estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
4. Após a ratificação autorizo a formalização do contrato e demais providências cabíveis.

 Mauá, 22 de novembro 2018

 **JOSÉ VIANA LEITE**

 Secretário Adjunto

 **GP**